

Memorando 5- 4.006/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 23/08/2024 às 09:23:05

2º Termo Aditivo de Apostilamento do Contrato 25/2024 - JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_25_2024_JG_DERIVADOS_DE_CIMENTO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/08/2024 09:26:02	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Kamila Villwock Harnisch	23/08/2024 09:28:10	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Talita Baseggio Kaminski D...	23/08/2024 10:02:35	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSAASSO CPF 059.XX...
Vinicius Tourinho	23/08/2024 11:30:19	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B7D7-122E-21F5-A43B**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ Nº 19.376.115/0001-03, REPRESENTADA PELO SENHOR NORTON CESAR SPANIOL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9.199.923-4 E DO CPF/MF SOB Nº 077.738.169-99.

Memorando Eletrônico nº 4.006/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 208/2023, na Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2023, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da redação da Cláusula Terceira do Contrato nº 25/2024:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 554.284,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Passando a ser:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Valor Global da Obra R\$ 554.284,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Sendo: Reforma: R\$ 128.788,52 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Ampliação: R\$ 425.496,31 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos não atingidos por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o **CONTRATANTE** o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à **CONTRATADA** através dos canais adotados pelo **CONTRATANTE** (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2024.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B7D7-122E-21F5-A43B>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Kamila Vilwock Harnisch
Fiscal Substituta do Contrato

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B7D7-122E-21F5-A43B>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato. Passando a ser: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 - Valor Global da Obra R\$ 554.284,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Sendo: Reforma: R\$ 128.788,52 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Ampliação: R\$ 425.496,31 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).” Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Aritgo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Vinicius Tourinho - Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal do Contrato e Kamila Vilwock Harnisch - Fiscal Substituta do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO e VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B7D7-122E-21F5-A43B> e informe o código B7D7-122E-21F5-A43B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7D7-122E-21F5-A43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/08/2024 09:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 23/08/2024 09:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 23/08/2024 10:02:33
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 23/08/2024 11:30:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B7D7-122E-21F5-A43B>

Memorando 6- 4.006/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2024 às 08:13:17

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_25_2024_JG_DERIVADOS_DE_CIMENTO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 25-2024 - JG
DERIVADOS DE CIMENTO LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: JG Derivados de Cimento Ltda. CNPJ: 19.376.115/0001-03. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato. Passando a ser: “CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 - Valor Global da Obra R\$ 554.284,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Sendo: Reforma: R\$ 128.788,52 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Ampliação: R\$ 425.496,31 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).” Origem: Tomada de Preços nº 06/2023. Fundamento Legal: Aritgo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Vinicius Tourinho - Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso - Fiscal do Contrato e Kamila Vilwock Harnisch - Fiscal Substituta do Contrato.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:5AE0E2B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2024. Edição 3096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>